

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/217/SIURB/23/25**

**CONTRATO Nº 217/SIURB/2023**

**PROCESSO Nº 7910.2022/0000673-3**

**CONCORRÊNCIA Nº 036/SPOBRAS/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTRATADA: IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO AUSTREGÉSILO DE ATHAÍDE - LOTE 38.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO; DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS, DOS RECURSOS FINANCEIROS.**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ **46.392.171/0001-04**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado a empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **97.500.698/0001-46**, sediada na Rua Bonfim de Abreu, nº 88 A, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Sócio, Senhor **FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA**, portador do RG nº **M.342.319 SSP/MG** e inscrito no CPF sob o nº **156.575.586-34**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **120654193** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **120654598**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **14/03/2025**, do Processo SEI nº **7910.2022/0000673-3**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **217/SIURB/2023**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS**

- 1.1. Fica adotado a nova planilha de serviços e preços em doc. SEI nº 112575737, que acresce ao valor contratual o montante de **R\$ 1.925.699,79 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)** e altera o valor do contrato de **R\$ 4.243.849,94 (quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)** para **R\$ 6.169.549,73 (seis milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**, correspondendo a um acréscimo de **45,38% (quarenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos por cento)** em relação ao valor inicial, sem redução ou exclusão de serviços, nos termos do artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93;

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

- 2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 115024084.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS**

- 3.1. Fica aprovado os serviços e preços constantes no Relatório do Processo SEI nº 7910.2024/0000791-1.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1 Para fazer frente às despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as notas de empenho nº 19792/2025, no valor de **R\$ 1.925.699,79 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)** onerando a dotação orçamentária nº **22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **217/SIURB/2023** e dos seus respectivos aditamentos que não colidam com o presente.

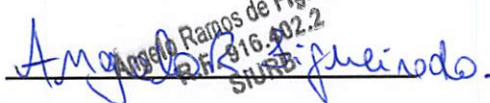
E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

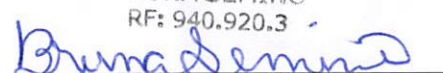
São Paulo, 03 de abril de 2025 .

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
MARCOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO  
SIURB**

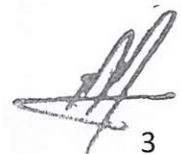
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA  
IMPERMEAR ENGENHARIA LTDA.  
FLÁVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA  
REPRESENTANTE LEGAL**

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**Angelo Ramos de Figueiredo  
P.F. 916.402.2  
SIURB**

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA SEMINO  
RF: 940.920.3**



  
3

TA 004 pdf

Código do documento 61b63c54-1cde-4b41-86e8-19322f8be4ce



## Assinaturas



FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:15657558634

Certificado Digital

flaviorocha@impermeiar.com.br

Assinou como parte

## Eventos do documento

### 03 Apr 2025, 14:47:10

Documento 61b63c54-1cde-4b41-86e8-19322f8be4ce **criado** por IMPERMEAR ENGENHARIA (0229424e-67e1-413b-acf7-a83ae95bd10b), Email: filipe.rocha@impermeiar.com.br, - DATE\_ATOM: 2025-04-03T14:47:10-03:00

### 03 Apr 2025, 14:47:32

Assinaturas **iniciadas** por IMPERMEAR ENGENHARIA (0229424e-67e1-413b-acf7-a83ae95bd10b), Email: filipe.rocha@impermeiar.com.br, - DATE\_ATOM: 2025-04-03T14:47:32-03:00

### 03 Apr 2025, 14:52:10

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:15657558634  
**Assinou como parte** Email: flaviorocha@impermeiar.com.br. IP: 189.36.129.180 (180-129-36-189.blfibra.com porta: 28394). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=FLAVIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA:15657558634, - DATE\_ATOM: 2025-04-03T14:52:10-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):36ed7d3b5e381721afca39d4440a3349a4a49d03ac07ac8ae5a6b582740fa759

(SHA512):12754c054f02bf05528492078f992b20e0acdd46af24d556e253ada0bc0d32d2a6d245e99a07d9cda19e92c04075d69aff8c0b865ac4d205d9b16128db07145a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

